



Estado do Ceará – Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

OFÍCIO Nº 001/2022

Miraíma(CE), 28 de janeiro de 2022.

Exmo. Sr.
JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Fortaleza – CE

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que estabelece o Art. 7º da Instrução Normativa Nº 03/2000 do TCM, estamos enviando a esse Tribunal de Contas, os Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, conforme período abaixo indicado:

1 – RGF – Relatórios de Gestão Fiscal
Período correspondente: 3º Quadrimestre de 2021.
Meses: SETEMBRO/DEZEMBRO 2021

1.1 – Anexos que acompanham o RGF:

- Demonstrativo das Despesas com Pessoal
- Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
- Demonstrativo das Garantias e Contra garantias de Valores
- Demonstrativo das Operações de Crédito

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para reafirmar a Vossa Excelência votos de respeito e consideração.

Atenciosamente,


RAIMUNDO RIBEIRO SALES
Presidente



Estado do Ceará – Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAIMA

Exmo. Sr.
JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Fortaleza – CE

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova, principalmente junto ao TCM- Tribunal de Contas dos Municípios, que foi publicado no flanelógrafo da Câmara Municipal de Miraima, o RGF – Relatórios de Gestão Fiscal, relativo ao 3º Quadrimestre (SETEMBRO A DEZEMBRO/2021), em cumprimento ao disposto no caput do art. 08 da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal e Art. 6º da Instrução Normativa nº 03/2000 do Tribunal de Contas dos Municípios.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAIMA-CE, em 30 de dezembro de 2021.


RAIMUNDO RIBEIRO SALES
Presidente




Estado do Ceará – Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a determinação contida na Lei Complementar Nº 101, de 04 de Setembro de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **AUTORIZA** a publicação mediante afixação nos quadros de avisos da Câmara Municipal, na mídia eletrônica, com o seguinte endereço na Internet: www.cmmiraima.ce.gov.br (LRF) e www.meritusconsultoria.com.br (transparência), e em demais locais de amplo acesso público, para divulgação nesta data dos seguintes relatórios e demonstrativos: RGF – Relatórios de Gestão Fiscal (Arts. 52 e 53 da Lei Complementar Nº 101/2000), referente ao 3º Quadrimestre (SETEMBRO A DEZEMBRO/2021).

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA-CE, em 30 de dezembro de 2021.


RAIMUNDO RIBEIRO SALES
Presidente

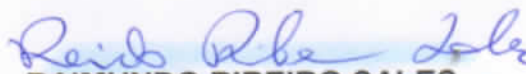


Estado do Ceará – Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins de prova, que foram afixados em local próprio para divulgação, especificamente nos quadros de avisos da CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA, em 30 de dezembro de 2021, os Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, referente ao 3º Quadrimestre (SETEMBRO A DEZEMBRO/2021), na forma da Lei Complementar Nº 101/2000.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA-CE, em 30 de Dezembro de 2021.


RAIMUNDO RIBEIRO SALES
Presidente




Estado do Ceará – Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a determinação contida na Lei Complementar Nº 101, de 04 de Setembro de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **AUTORIZA** a publicação mediante afixação nos quadros de avisos da Câmara Municipal, na mídia eletrônica, com o seguinte endereço na Internet: www.cmmiraima.ce.gov.br (LRF) e www.meritusconsultoria.com.br (transparência), e em demais locais de amplo acesso público, para divulgação nesta data dos seguintes relatórios e demonstrativos: RGF – Relatórios de Gestão Fiscal (Arts. 52 e 53 da Lei Complementar Nº 101/2000), referente ao 3º Quadrimestre (SETEMBRO A DEZEMBRO/2021).

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA-CE, em 30 de dezembro de 2021.


RAIMUNDO RIBEIRO SALES
Presidente

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)											
	Liquidadas											
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	DES.P. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)				
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	65.587,99	72.337,82	62.980,91	79.111,34	92.013,86	78.419,66	70.066,17					
Pessoal Ativo	60.024,00	66.237,85	57.000,00	70.640,00	83.664,00	70.882,00	59.200,00					
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	49.200,00	54.293,32	57.000,00	58.100,00	58.100,00	58.100,00	59.200,00					
Obrigações Patronais	10.824,00	11.944,53	0,00	12.540,00	25.564,00	12.782,00	0,00					
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Aposentadorias, Reservas e Reforços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Despesas com pessoal não executadas a ORÇAMENTARIAMENTE	5.563,99	6.099,97	5.980,91	8.471,34	8.349,86	7.537,66	10.866,17					
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parágrafo 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Indenizações por Demissão e Incen- tivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					

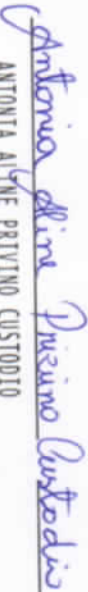
DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas					TOTAL (últimos 12 meses)	Inscritas em restos a pagar não processados
	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	94.014,21	79.250,92	79.821,72	133.208,09	74.372,08	981.184,77	0,00
Pessoal Ativo	87.246,00	71.988,80	72.224,00	126.294,76	64.316,22	887.619,03	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	59.200,00	59.036,66	59.200,00	119.710,76	52.100,00	737.240,74	0,00
Obrigações Patronais	26.048,00	12.952,14	13.024,00	12.584,00	12.116,22	150.378,89	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reforços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização com pessoal não executada a Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parágr. 1º do art. 19 da LRF)	8.766,21	7.262,12	7.597,72	6.913,33	10.155,86	93.565,14	0,00
Indenizações por Demissão e Incen- tivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	94.014,21	79.250,92	79.821,72	133.208,09	74.372,08	981.184,77	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	39.733.297,37	-
{-} Transferência obrig. da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, paráq. 1º da CF) (V)	1.200.000,00	-
{-} Transferência obrig. da União relativas às emendas de bancada (art. 166, paráq. 1º da CF) (VI)	268.945,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	38.264.352,37	96,33%
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - OTP (VIII) = (IIIA + IIIB)	981.184,77	2,56%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	2.295.861,14	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.181.068,08	5,70%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do par. 1º do art. 59 da LRF)	2.066.275,03	5,40%

FONTE: SISTEMA: Aspecto Informativa - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Miraima - DATA DA EMISSÃO: 31/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 10:51:42
 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de gastos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.


 RAIMUNDO RIBEIRO SALES
 PRESIDENTE DA CÂMARA


 MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA G
 ASSESSORIA CONTÁBIL - CRC-CE 00594/0-6


 ANTONIA ALVINE PRIVINO CUSTODIO
 TESOUREIRA

RF, Art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites de endividamento	39.733.297,37
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	38.533.297,37
	38.264.352,37

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	981.184,77	2,56%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 6,00%	2.295.861,14	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < 5,70%	2.181.068,09	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do par. 1º do art. 59 da LRF) - < 5,40%	2.066.275,03	5,40%

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APOS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	0,00	-0,01

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Miraima - DATA DA EMISSÃO: 31/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 10:52:26

Raimundo Ribeiro Sales
 RAIMUNDO RIBEIRO SALES
 PRESIDENTE DA CÂMARA

Antônia Kline Prívino Custódio
 ANTONIA KLINE PRIVINO CUSTODIO
 TESOUREIRA

Merithus Consultoria e Controladoria G
 MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA G
 Assessoria Contábil - CRC-CE 00594/0-6